PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 060/85

Súmula: CRIA CARGO, PARA SER INCORPORADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO;

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. . . FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados, cargo, vagas e referências, para provimento efetivo, conforme abaixo discriminados:

VAGAS	CARGO	REFERENCIAS
03	Técnico Agrícola	14 15 16 17
		18 19 20 21
		22 23 24 25
		26 27 28 29

Artigo 2º - Este cargo será integrado à Secretaria de Agricultura e obedecerá suas atividades e regulamentos próprios do setor.

Artigo 3º - Esta Lei terá seu efeito retroagido à 01 de Março de 1.985.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposções em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.
Em, 19 de Março de 1.985.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.